



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO 1º VADT DA COMARCA DE ARACAJU/SE

Processo: 201940601119

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **APRIGIO JOSE DA SILVA FILHO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a intimação do perito para que traga aos autos, o laudo produzido relativo à perícia realizada.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

ARACAJU, 24 de novembro de 2020.

KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ
2592 - OAB/SE